

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2017 - TP**

Processo Administrativo: 20/2017
Processo de Licitação: 20/2017
Data do Processo: 02/02/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM INSTALAÇÃO DE REDE ADUTORA E EQUIPAMENTO ELETROMECÂNICO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO LOTEAMENTO LUDOVICO JULIO TOZZO DE CORDILHEIRA ALTA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 450, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 20/2017, Licitação nº. 1/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, MINERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Às 09:00h do dia vinte e um de Fevereiro de 2017, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitações: Adriana De Cezaro Moresco, Flaviano Perin e Patricia Strada Machado, Primeiramente a Comissão de Licitações realizou o credenciamento dos representantes das empresas L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA E MINERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, sendo Gustavo Gabriel e Valmir Venâncio respectivamente. Seguindo, a Presidente da Comissão abriu a sessão e solicitou que todos os presentes rubricassem os documentos de credenciamento e as bordas dos envelopes apresentadas pelas empresas. Após, a Comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes e solicitou que todos os presentes os rubricassem. Da análise da documentação foi verificado que a empresa MINERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME não apresentou cópia de Cédula de Identidade dos diretores autenticada (item 4.3.1, "a" do edital), bem como não apresentou atestados fornecido por pessoa de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, conforme o item 4.3.4, "a" do edital. No que diz respeito a empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, não apresentou também atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado devidamente resgitrado no CREA/CAU, conforme prevê o item 4.3.4, "a" do edital. Desta forma, estando ambas as empresas inabilitadas, abre-se o prazo de 08(oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, conforme dispõe o artigo 48, §3º da Lei 8666/93. Sendo assim, fica a sessão remarcada para o dia 07/03/2017 às 08h30m, para a representação da documentação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 21 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - Presidente da Comissão de Licitação
FLAVIANO PERIM - - MEMBRO
PATRICIA STRADA MACHADO - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALMIR VENANCIO - - Representante
GUSTAVO GABRIEL - - Representante